

PL 1.597/2020

Autor: Senado Federal - Wilder Morais

Data da 06/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de

Trânsito Brasileiro), para determinar a conversão automática de multa em advertência, em caso de infração leve ou média de infrator não reincidente, e para possibilitar a conversão de multa aplicada a ciclista ou a pedestre em participação obrigatória em

curso de segurança viária, na hipótese que especifica.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense-se

a este a(o)PL-3016/2004.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 29/10/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados